

PORTARIA Nº 613/2023.

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 70 da lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Servidor **Gustavo Henrique Bencke n – 1153/00** – Biólogo, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, LICENÇA PATERNIDADE, do dia 21.09.2023 a 23.09.2023, em conformidade com o Art. 114 da Lei Municipal nº 2.954/18 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 25 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 25.09.2023

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*